



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

RESOLUÇÃO Nº 575

FIXA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cordisburgo, conforme o Art. 23 do Regimento Interno, no período legislativo de 2021, realizar-se-ão, às 17:00 horas, nas seguintes datas:

- I – 18 de janeiro;
- II – 22 de fevereiro;
- III – 22 de março
- IV – 26 de abril;
- V – 24 de maio;
- VI – 28 de junho;
- VII – 23 de agosto;
- VIII – 27 de setembro;
- IX – 25 de outubro;
- X – 22 de novembro;
- XI – 14 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 23 de Novembro de 2020.

Geralda Maria de Araújo Barbosa
Presidente

Aldair Marques Martins
Vice-Presidente

Ney Geraldo de Freitas
Secretário

Péricles Pereira de Souza
Tesoureiro